



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## Processo Administrativo nº. 202/2025

### RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2025

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 073/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na execução de assentamento de guia de meio fio para delimitação em diversas ruas do município de Boa Vista do Tupim, sendo declarada vencedora a empresa **Lajon Almeida Engenharia e Consultoria - Eireli inscrita no CNPJ nº 39.716.411/0001-13**, pelo valor total **R\$ 56.546,04 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim/BA. Boa Vista do Tupim/BA 08 de outubro de 225. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 073/2025

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **AUTORIZA**, para os devidos fins, a contratação da empresa **Lajon Almeida Engenharia e Consultoria Eireli inscrita no CNPJ nº 39.716.411/0001-13**, para prestação de serviços para execução de assentamento de guia de meio fio para delimitação em diversas ruas do município de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 56.546,04 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)** para assentamento de até 3.000 (três mil) metros de meio fio. Boa Vista do Tupim, 10 de outubro de 2025, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2025

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 370/2025 com a empresa **Lajon Almeida Engenharia e Consultoria Eireli inscrita no CNPJ nº 39.716.411/0001-13**, objetivando a prestação de serviços para execução de assentamento de guia de meio fio para delimitação em diversas ruas do município de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total **R\$ 56.546,04 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 04 (quatro) meses, vigorando a partir de sua assinatura, com prazo de execução de até 90 (noventa) dias, objeto da Dispensa de Licitação nº 073/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de outubro de 2025. Assinam pela empresa, Leandro Almeida Souza Crisostomo e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.